

COMUNICADO CONSUN 4/2019

**RECONDUZ REPRESENTANTE DE
COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF NO CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 13, VII do Estatuto, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica reconduzida professora FERNANDA DANIELA FERNANDES CARVALHO para representar os Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no Conselho Universitário – CONSUN.

Parágrafo único. O mandato da representante ora reconduzida será de 2 (dois) anos.

Art. 2º Caso a Representante eleita seja desligada da Universidade ou afastada temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, sendo convocado seu suplente ou, na falta deste, realizada nova eleição.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente